

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GETÚLIO VARGAS – RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO Nº 500023-84.2016.8.21.0050.

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA - ME E TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades das Recuperandas no mês de **Março de 2021**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais quanto a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005 e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a esta Administradora Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas no mês de **Março de 2020**, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão à disposição dos credores junto ao setor de contabilidade das empresas.

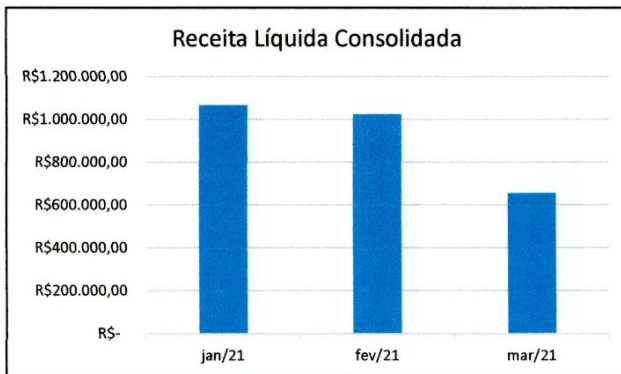
O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

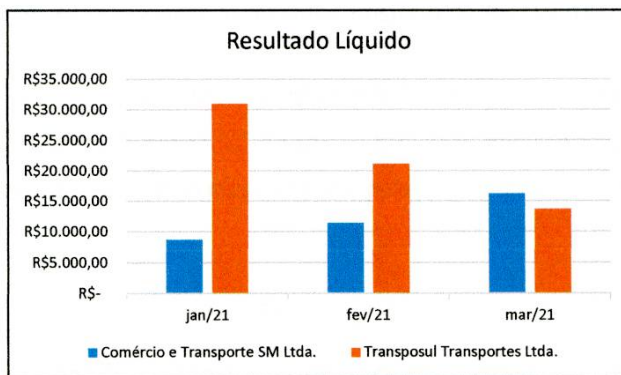
Após análise de documentos e informações obtidas junto as Recuperadas, constatamos que a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA apresentou no mês de março um resultado positivo de **R\$ 16.193,79** e a empresa TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA apresentou um resultado de **R\$ 13.699,11**.

Considerando que as Recuperandas pertencem ao mesmo Grupo Econômico, em uma análise conjunta das receitas obtidas no primeiro trimestre do ano temos o seguinte cenário:





Já os Resultados obtidos pelas empresas no período são os seguintes:



Considerando que as Recuperandas pertencem ao mesmo Grupo Econômico, em uma análise conjunta dos resultados obtidos, temos o seguinte cenário:



Da imagem gráfica acima podemos observar que as Recuperandas vêm acumulando lucros nos últimos meses, sendo que no ano de 2021 já registraram saldo positivo de R\$ 102.146,39.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de março de 2021.

Getúlio Vargas – RS, 17 de maio de 2021.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S
Administradora Judicial


Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388